



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2023

Processo nº 0000333-74.2023.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, as seguintes disposições do Contrato de prestação de serviços de acesso à rede anel da enseada, celebrado com o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRODEST**, na forma a seguir discriminada:

1) o período de vigência efetiva da prestação do serviço, na forma da Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do serviço ajustado terá início em **20/11/2022** e terá vigência de 60 (sessenta) meses, com término em **19/11/2027**, com base no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2) o reajustamento dos valores contratuais, da seguinte forma:

Novo valor mensal do ponto - Manutenção: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);

Novo valor anual do ponto - Manutenção: R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
20 a 30/nov/2022	R\$ 573,28/30 x 11 dias	R\$ 210,20
Dez/2022	R\$ 573,28 x 1 mês	R\$ 573,28
TOTAL 2022		R\$ 783,48
REAJUSTE		
jan a dez/2023	R\$ 607,50 x 12 meses	R\$ 7.290,00
TOTAL 2023		R\$ 7.290,00
jan a dez/2024	R\$ 607,50 x 12 meses	R\$ 7.290,00
TOTAL 2024		R\$ 7.290,00
jan a dez/2025	R\$ 607,50 x 12 meses	R\$ 7.290,00
TOTAL 2025		R\$ 7.290,00
jan a dez/2026	R\$ 607,50 x 12 meses	R\$ 7.290,00
TOTAL 2026		R\$ 7.290,00
jan a out/2027	R\$ 607,50 x 10 meses	R\$ 6.075,00
01 a 19/nov/2027	R\$ 607,50/30 x 19 dias	R\$ 384,75
TOTAL 2027		R\$ 6.459,75
TOTAL GERAL		R\$ 36.403,23

Período de Vigência do Reajuste: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Base Contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quarta - Do Preço e Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 19/03/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922654** e o código CRC **7528C579**.

0000333-74.2023.6.08.8000

0922654v2